



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

1 **ATA Nº 134^a/2022.** Aos quatorze dias (14) do mês de fevereiro do ano de
2 dois mil e vinte e três (2023), às quinze (15) horas, no auditório
3 da Prefeitura Municipal, sito Av. Barão do Rio Branco nº 767, no
4 município de Douradina/PR; estado do Paraná foi realizada a 134^a
5 Reunião Ordinária com a presença dos conselheiros municipais de
6 saúde, convidados da comunidade, Secretário Municipal de Saúde. A
7 reunião foi presidida pela conselheira e presidente deste CMS, Sr^a
8 Adriana Aparecia Xavier que abriu os trabalhos com a Graça do
9 Senhor, desejando aos presentes uma excelente reunião e agradeceu a
10 presença de todos. Os conselheiros foram convocados para reunião
11 por envio de foto do convite no grupo de Whats App do CMS, nos e-
12 mail's e por publicação do convite no Jornal da região - Umuarama
13 Ilustrado na página B1- Edição Nº 12.654 em 11 de fevereiro do ano
14 2023. No EXPEDIENTE do dia foi verificado e confirmado pela
15 presidente, o quórum estando presentes os (as) conselheiros (as)
16 que assinaram a lista de presença em anexo. Na continuidade, a
17 Presidente citou a Ordem do dia: 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS do
18 RELATORIO DE GESTÃO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 e RAG 2022; 2. Nova
19 aprovação da Resolução 254/2022; Aprovação da Resolução 727/2022;
20 Resolução 105/2023 e INFORMES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
21 DOURADINA-PR;. A Presidente convidou o Secretário Municipal de
22 Saúde para fazer uso da palavra e o mesmo agradeceu a oportunidade,
23 disse que está à disposição durante o decorrer dos trabalhos para
24 esclarecer as dúvidas que surgirem relacionadas à administração dos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

25 recursos da saúde. Seguida passou a palavra ao Secretário de Saúde,
26 Sr. Adriano que, cumprimentou a todos, agradeceu a oportunidade e
27 falou que a reunião do conselho é uma das formas de participação e
28 de controle social da Administração Pública, onde o administrador
29 exerce ativamente a cidadania, com a finalidade de avaliar a
30 execução dos índices apurados no quadrimestre e com a finalidade de
31 emitir transparência dos dados públicos. Continuando, a
32 apresentação foi em PowerPoint, do 3º Relatório Quadrimestral da
33 Saúde, com informações dos indicadores de saúde que compõe a RAG
34 ano 2022, falou da satisfação em apresentar os índices alcançados
35 em cada indicador, e que o Município está no caminho certo em
36 relação aos trabalhos executados na Atenção Primária, uma vez que
37 falamos de atenção básica/atenção primária estamos nos referindo na
38 base da construção da saúde da população, os esforços foram de
39 todos que compõe a saúde, do zelador ao motorista, merece nosso
40 reconhecimento, ficamos em 6º lugar dentre os municípios que compõe
41 a 12ª Regional de Saúde. A partir desta data vamos estar cada dia
42 melhor, uma vez que os indicadores pactuados devem continuar em
43 crescente desenvolvimento. Após apreciação e conhecimento de todos
44 dos resultados apresentados passou então a expor o que se trata
45 cada resolução apresentada na pauta da reunião. Resolução SESA
46 254/2022, se refere ao recurso de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e
47 cinquenta mil reais) recebido para aquisição de um ônibus com 44
48 lugares. Vimos neste momento por motivo de necessidade urgente
49 solicitar o parecer de todos para a possibilidade de adquirir um



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

50 ônibus de 33 lugares devido os valores dos ônibus ter subido
51 consideravelmente, exigindo uma contra partida quase que o mesmo
52 valor do recurso recebido, não sendo possível no momento dispor de
53 todo esse recurso, acabamos de adquirir três ambulâncias que também
54 precisamos entrar com a contra partida dos recursos, e a
55 necessidade de um ônibus com ar condicionado para transporte dos
56 pacientes se faz urgente, pois o que temos não possui ar
57 condicionado em funcionamento devido o tempo de uso e sabemos que
58 no verão se faz extremamente necessário para maior conforto dos
59 paciente, uma vez que os mesmos muitas das vezes já se encontram
60 debilitados. Em discussão todos os presentes aprovaram a compra.
61 Passou então a Resolução SESA 727/2022, que habilita o Município a
62 compra de equipamentos para as unidades de Atenção Primária no
63 valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) nesta resolução consta todos
64 os equipamentos possíveis de serem adquiridos (mesas, cadeiras,
65 computadores...) todos foram unânimes na aprovação da compra dos
66 equipamentos descritos. Dando seguimento a apresentação das
67 resoluções, chegamos a Resolução SESA 105/2023, que habita o
68 município a receber equipamentos no valor de R\$ 25.000,00 para
69 odontologia, que trará qualidade nos atendimentos das unidades de
70 saúde. Mais uma vez os conselheiros foram unânimes na aprovação.
71 Terminando a apresentação das Resoluções falou da necessidade da
72 realização da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no dia 22 de
73 março de 2023, com o tema "Saúde Mental" promoção e prevenção. O
74 tema escolhido vem de encontro com a realidade municipal, altos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

75 índices de violência, álcool e drogas em todas as faixas etárias.
76 Como é um tema que todos vê como extrema necessidade a ser abordado
77 na comunidade, são todos favoráveis a realização desta conferência.
78 Com a palavra a presidente do Conselho Sr Adriana trouxe ao
79 conhecimento de todos presentes Ofício recebido do Ministério
80 Público, comunicando instauração da Notícia de Fato n°
81 0151.22.004666-9; cujo objeto consistia em apurar eventual erro
82 médico no atendimento prestado à adolescente Gabrielly Ramos da
83 Silva, no dia de seu falecimento (08/06/2021), Dr. Alan Marcelo
84 Volpato (CRM/PR N° 44677), no Pronto Atendimento Municipal de
85 Douradina/PR. Fez a leitura da Portaria de Instauração e
86 Arquivamento de Notícia de Fato, na seqüência houve uma breve
87 discussão sobre o caso apresentado. Novamente com a palavra o
88 Secretário de saúde Sr Adriano, apresentou a Enfermeira Maisa
89 Peres, falou que a mesma assumiu a direção do Pronto Atendimento no
90 início do mês de fevereiro, que caso precise de falar sobre algum
91 fato relacionados ao Pronto Atendimento Municipal. A palavra
92 retornou a presidente Sr Adriana que já colocou em votação a pauta
93 da reunião, solicitando que se algum conselheiro tivesse algo
94 contra aos dados expostos, que se manifestasse imediatamente, como
95 não houve manifestações, declarou aprovado por unanimidade todos os
96 assuntos apresentados. A seguir, a Presidente convidou o Secretário
97 de Saúde para as palavras finais e o mesmo apenas agradeceu a
98 presença de todos. Prosseguindo, a presidente concluiu que não
99 teria mais nada a ser tratado, declarou encerrada a reunião



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

100 ordinária, com a Graça do Senhor. Para constar eu, Mair Jizelma
101 Santos Perissato finalizei a presente ata a qual foi lida e
102 devidamente assinada a lista de presença pelos conselheiros, pela
103 presidente deste Conselho Municipal De Saúde e por mim.

104 **ADRIANA APARECIDA XAVIER**

105 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

106

107 **MAIR JIZELMA SANTOS PERISSATO**

108 SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

109

110

111